

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, 1771 - CENTRO CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

## **PARECER CONCLUSIVO**

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**ENTIDADE:** 

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE IBATÉ - ADEFI

CNPI:

05.017.237/0001-07

José Luiz Parella, inscrito no CPF 357.861.838-15, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura Municipal de Ibaté, inscrita no CNPJ 45.355.575/0001-65, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço:

RUA SANTA IRIA. 217 - CENTRO - IBATÉ - SP

Finalidade estatutária:

A ADEFI tem por finalidade: a integração da pessoa deficiente física e sensorial, em todos os níveis da sociedade; promover o bem estar, a proteção em geral dos indivíduos deficientes; e promover a prática da filantropia e beneficência, voltadas

para o deficiente carente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

## TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3065/2018 Aditivos: 1/2018; 2/2018.

Objeto: Reabilitar pessoas com deficiências físicas.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 23/05/2018; 23/05/2018; 23/05/2018; 18/06/2018; 24/07/2018; 31/08/2018; 28/09/2018; 23/10/2018; 14/11/2018; 12/12/2018; 18/01/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	02/02/2018	771	7.000,00
Municipal	02/03/2018	771	7.000,00
Municipal	06/04/2018	771	7.000,00
Municipal	04/05/2018	771	7.000,00
Municipal	30/05/2018	771	7.000,00
Municipal	06/07/2018	771	7.000,00
Municipal	03/08/2018	771	7.000,00
Municipal	06/09/2018	771	7.000,00
Municipal	05/10/2018	771	7.000,00
Municipal	01/11/2018	771	7.000,00
Municipal	07/12/2018	771/2018	7.000,00
Municipal	21/12/2018	771	7.000,00
Total do Repasse Municipal			84.000,00
	Valor Total dos Repasses		84.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	84.000,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF  $n^{o}$  .

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

## **CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

IBATÉ/SP, 16 de Janeiro de 2018.

José Luiz Parella Prefeito Municipal

Proposta(s): 0008/2018,